



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 90 /2014.

Tenho a honra de reiterar a **indicação nº90/13** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, sejam providenciadas implantações com o mapa de cada Distrito, identificando, nome de ruas, locais turísticos tais como: praias, cachoeiras e etc. Dando boas vindas a quem chega a cada Distrito do Município de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois será de suma importância para os turistas encontrarem o local desejado.

Sala das Sessões, de 2014.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijones
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

